



**Núcleo de Comunicação  
Clipping - Portais de Notícias  
08 de setembro de 2020**

**Veículo:** Ritta Oliveira

**Título:** Justiça Eleitoral determina suspensão de pesquisa em Nossa Senhora do Socorro

O Ministério Público Eleitoral (MPE) obteve liminar favorável em representação oferecida, por meio da Promotoria Eleitoral da 34ª Zona, à Justiça Eleitoral para que o Instituto Franca de Pesquisa e Assessoria suspenda a pesquisa eleitoral SE-03972/2020 relativa às eleições municipais de Nossa Senhora do Socorro. De acordo com o MPE, foram constatadas informações contraditórias que afetam a credibilidade da pesquisa e a publicação dos resultados antes da apuração geraria um prejuízo irreparável para os pré-candidatos.

**Link:** <https://rittaoliveira.com.br/2020/09/05/justica-eleitoral-determina-suspensao-de-pesquisa-em-nossa-senhora-do-socorro/>

**Veículo:** Imprensa 24h

**Título:** Justiça determina suspensão na divulgação de pesquisa de Nossa Senhora do Socorro

A pesquisa realizada pela AB Santos-ME (IPESE) em Nossa Senhora do Socorro, sob o número SE-01581/2020, está proibida de ser divulgada por apresentar indícios de irregularidades. A determinação judicial também exige a retirada de onde foi divulgada em até 24 horas, sob pena de multa de R\$ 100 mil. Essa é a determinação do juiz eleitoral José Adailton Santos Alves, da 34ª Zona Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro, definida na manhã dessa segunda (dia 31).

**Link:** <https://www.imprensa24h.com.br/justica-determina-suspensao-na-divulgacao-de-pesquisa-de-nossa-senhora-do-socorro/>

**Veículo:** NE Notícias

**Título:** Justiça Eleitoral determina suspensão de pesquisa em Socorro

O Ministério Público Eleitoral (MPE) obteve liminar favorável em representação oferecida, por meio da Promotoria Eleitoral da 34ª Zona, à Justiça Eleitoral para que o Instituto Franca de Pesquisa e Assessoria suspenda a pesquisa eleitoral SE-03972/2020 relativa às eleições municipais de Nossa Senhora do Socorro. De acordo com o MPE, foram constatadas informações contraditórias que afetam a credibilidade da pesquisa e a publicação dos resultados antes da apuração geraria um prejuízo irreparável para os pré-candidatos.

**Link:** <https://www.nenoticias.com.br/justica-eleitoral-determina-suspensao-de-pesquisa-em-socorro/>